



EDITAL Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 2023.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - INBIO

BIOQUÍMICA

**COMISSÃO ESPECIAL - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - INBIO, instituída pela Portaria nº 90/2023 do INBIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; e **Edital INBIO/UFMS nº 9/2023**; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital de **Inscrições deferidas e indeferidas, após o período recursal**, do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor Substituto, na área de Bioquímica:

CANDIDATO	Deferida ou Indeferida	Justificativa para indeferimento
Dhébora Albuquerque Dias	Deferida	
Igor Leal Brito	Deferida	
Isabela Pavão Vargas	Deferida	
Kamylla Fernanda Souza De Souza	Deferida	
Karen Garcia Nogueira Oshiro	Deferida	
Lorhenn Bryanda Lemes Maia	Deferida	
Luís Henrique de Oliveira Almeida	Deferida	
Matheus de Carvalho Silva	Indeferida	O candidato não atende ao item 3.1(e) do EDITAL INBIO-UFMS Nº 9, DE 29 DE JUNHO DE 2023.
Patricia Souza e Silva	Deferida	
Samanta Monção Silva	Indeferida	O candidato não atende ao item 3.1(e/f/g) do EDITAL INBIO-UFMS Nº 9, DE 29 DE JUNHO DE

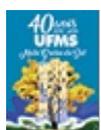
MUNICÍPIO SILVA		2023.
Ytallo Azevedo Ferreira	Deferida	

ANEXO I AO EDITAL Nº 12/2023
RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO	Deferida ou Indeferida	Justificativa para indeferimento
Matheus de Carvalho Silva	Indeferida	Nas condições gerais para a inscrição à vaga, descritas no item 3.1(e) do EDITAL INBIO-UFMS Nº 9, DE 29 DE JUNHO DE 2023, não consta como critério "linhas de pesquisa", mas sim o TÍTULO dos candidatos: - cópia do título de doutor em Bioquímica, Biologia Molecular, Farmacologia, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Química, Ciência Animal ou da área de defesa do doutorado. Portanto, a comissão INDEFERE o recurso porque o candidato possui título de doutor em PRODUÇÃO VEGETAL.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Profa. Adriana da Silva Posso
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Posso, Professora do Magistério Superior**, em 13/07/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4195107** e o código CRC **CF3CC059**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

